

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição
Licenciatura em Engenharia Civil/ Arquitetura
ATA Nº 5

--- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por João Miguel Alegria Garcia Aguiar, Chefe de Divisão de Obras Particulares – Presidente do Júri, pelos vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos e pela Susana Cristina de Sousa Júlio Mendes Barata Figueiró, Técnico Superior, a fim de apreciar eventuais alegações formuladas pelos candidatos relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, da qual foram notificados em 10.12.2020, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência prévia dos interessados.-----

--- Tendo-se constatado que durante o prazo fixado não foram apresentadas quaisquer reclamações às decisões tomadas, e em conformidade com o nº 2 do art.º 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e para os efeitos contidos neste preceito legal, o Júri deliberou submeter a presente ata acompanhada das restantes deliberações do Júri ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, nos termos das competências que lhe são conferidas nesta matéria.-----

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nome	Classificação Avaliação Curricular	Classificação Entrevista Individual	Classificação Final	Gradação
Ana Filipa da Silva Pinto	15,50	18,67	17,40 Valores	1º
Mónica Susana Pereira Peixoto	15,50	17,33	16,60 Valores	2º
Ana Filipa Pinho Oliveira	12,75	13,33	13,10 Valores	3º

--- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção pelos motivos que abaixo se enumeram:-----

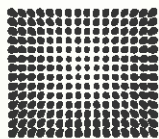
--- Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção – entrevista profissional de seleção.-----

--- Fhiplipe Dutra Vidal dos Santos-----

--- Francisca Silva Resende Ferreira da Costa-----

--- Jéssica Assunção Pinto Freitas-----

--- Rita Baioa Alberto Rosado Correia-----



--- Em conformidade com o disposto nos números 4 e 5 do artigo 28º da Portaria, a lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada é publicitada na página eletrónica do Município e afixada no piso 0 do Fórum Municipal, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação. -----

--- Assim, e após informação do IEFP, I.P. no dia 29 de janeiro de 2021, a confirmar que a candidata selecionada é detentora dos requisitos necessários para a frequência do estágio, o Júri decidiu comunicar a colocação, através de correio eletrónico, à primeira candidata e conceder-lhe um prazo de dois dias úteis seguintes ao da comunicação, para aceitação da colocação. -----

--- Na ausência de aceitação dentro do prazo fixado, procede-se, de imediato, à comunicação do candidato que se encontra imediatamente posicionado na lista de classificação final dos candidatos aprovados. -----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. --

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri

